



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

CAMPUS VITÓRIA

Avenida Vitória, 1729 – Jucutuquara – 29040-780 – Vitória – ES

27 3331-2275

MESTRADO PROFISSIONAL EM LETRAS - PROFLETRAS

EDITAL Nº 01/2018 – CHAMADA PARA CREDENCIAMENTO DE DOCENTES

A Coordenação do Mestrado Profissional em Letras (ProfLetras / Ifes) torna pública a abertura de inscrições para credenciamento de docentes, objetivando a composição de vagas no Curso de Mestrado, distribuídas nas duas linhas de pesquisas vinculadas à área de concentração **Linguagens e Letramentos**, que são:

- Teorias da Linguagem e Ensino;
- Leitura e Produção Textual: diversidade social e práticas docentes.

O Programa prioriza o credenciamento de professores que venham a ministrar, anualmente, pelo menos, uma disciplina obrigatória ou optativa, orientem dissertação, desenvolvam projeto de pesquisa vinculado às linhas de pesquisa do Programa e comprovem autoria ou coautoria de publicações, distribuídas em artigos científicos, produtos educativos, livros ou capítulos de livros.

1 Das inscrições

Período: 02 de abril 2018 a 16 de abril de 2018, das 13 às 17h.

Local: Secretaria do ProfLetras

Endereço: Av. Vitória, 1729 – Bloco H - Jucutuquara - CEP: 29.040-780 – Vitória – ES

Fone: (27) 3331-2275

2 Do cronograma para execução da seleção

Nº	EVENTOS	DATA	HORÁRIO/LOCAL
01	Publicação do Edital	24/03/2018	www.ifes.edu.br
02	Período de Inscrição	02/04/2018 a 16/04/2018	13 às 17 horas na Secretária do ProfLetras - Ifes
03	Resultado da Análise do Colegiado	25/04/2018	www.ifes.edu.br
04	Recursos por escrito	25/04/2018 e 26/04/2018	13 a 17horas na Secretaria do ProfLetras / Ifes, de
05	Resultado após recursos	07/05/2018	www.ifes.edu.br
06	Encaminhamento dos requerimentos de credenciamento para o Conselho Gestor Nacional	A partir de 08/05/2018	UFRN

3 Condições para credenciamento:

O Regimento do ProfLetras estabelece as seguintes condições para credenciamento:

Artigo 5º O corpo docente do ProfLetras em cada Instituição Associada é constituído por docentes permanentes e colaboradores [...]:

- ter obtido o título de Doutor há pelo menos 1 (um) ano;
- comprovar experiência docente em cursos de formação continuada voltados para a Educação Básica;
- comprovar experiência em orientação acadêmica;
- apresentar produção científica e/ou técnica coerente com a proposta do Programa.

§2º Os professores colaboradores devem atender ao estabelecido em portaria da Capes editada para tal fim.

§3º A proporção entre docentes permanentes e colaboradores em cada Instituição Associada deve obedecer ao previsto no documento da área.

4 Documentação necessária

- a) Requerimento (**anexo I**) dirigido à presidente do Conselho Gestor do ProfLetras, com as seguintes informações adicionais: CPF, data de nascimento, ano e instituição do doutorado e link do currículo Lattes.
- b) Termo de Compromisso/Adesão assinado pelo(a) professor(a) que está solicitando credenciamento (**anexo II**).
- c) Cópia do diploma de Doutorado.
- d) Comprovante de experiência docente em cursos de formação inicial e ou continuada voltados para a Educação Básica.
- e) Comprovante de orientação acadêmica em área relacionada às linhas de pesquisa do Programa (Dissertação de Mestrado, Monografia de Especialização, Trabalho de Conclusão de Curso de Graduação ou Iniciação Científica).
- f) Declaração de cadastramento em projeto de pesquisa concluído/em andamento no Departamento de origem, agência de fomento à pesquisa ou no Diretório de Grupos de Pesquisa do CNPq (<http://lattes.cnpq.br/web/dgp>).
- g) Declaração de anuência da Coordenadoria/ Campus de origem do candidato à participação no Programa.
- h) Plano de trabalho propondo atividades de ensino, pesquisa, orientação e, facultativamente, extensão.
- i) Comprovante de autoria ou coautoria de, pelo menos, duas publicações, distribuídas em artigos científicos (em periódicos qualificados pela Capes (Qualis)/área de Letras, como Internacional ou Nacional A1, A2, ou B1, B2), livros ou capítulo(s) de livros, publicados por editora qualificada pelo Qualis Livro como L4 ou L3, relativas aos últimos três anos.
- j) Currículo Lattes atualizado.

A inscrição só será efetivada após a entrega de todos os documentos exigidos, na Secretaria do ProfLetras, dentro do período definido neste Edital.

5 Disposições Gerais

- a) As aulas do ProfLetras serão ministradas nas quintas e nas sextas-feiras.
- b) O docente que atuar em outro Programa Acadêmico e pretenda atuar também no ProfLetras deverá observar o limite de orientandos definido pelo documento da Área de Letras e Linguística.
- c) Os interessados que julgarem preencher as condições exigidas para o corpo docente do ProfLetras deverão, dentro do período de inscrição, anexar ao requerimento, por meio do plano de trabalho, as seguintes informações:
 - indicação da(s) disciplina(s) que pretende ministrar (ver matriz curricular anexa);
 - Descrição do projeto de pesquisa que poderá receber orientandos (considerar que a demanda do Mestrado Profissional se caracteriza por professores que atuam no ensino de Língua Portuguesa no Ensino Fundamental em busca de aportes técnico-científicos para melhor proceder às suas práticas profissionais).
- d) o candidato só será credenciado se seu requerimento for deferido pelo Colegiado do Programa de Mestrado Profissional em Letras do Ifes e homologado pelo Conselho Gestor Nacional.

OBSERVAÇÃO

Os documentos dos candidatos não aprovados ou cuja inscrição tenha sido indeferida poderão ser devolvidos, no prazo de até 30 (trinta) dias após a homologação do resultado do processo de credenciamento. Decorrido esse prazo, a documentação não requisitada será descartada.

Os casos omissos no presente Edital serão dirimidos pelo Colegiado do Programa.

Vitória, 24 de março de 2018.

Prof. Dr. Antônio Carlos Gomes

Coordenador do Mestrado Profissional em Letras (Profletras/Ifes)